



Indicação Nº 8738/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de realizar serviços de zeladoria na Rua Penélope, no trecho compreendido entre os números 508 e 454, no bairro Parque Wey.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy junto à junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de realizar serviços de zeladoria na Rua Penélope, no trecho compreendido entre os números 508 e 454, no bairro Parque Wey

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresento esta indicação em razão das solicitações encaminhadas pelos moradores da localidade, que relatam a necessidade urgente de manutenção e conservação da via. O trecho mencionado apresenta acúmulo de vegetação, sujeira e falta de limpeza adequada, situação que compromete a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população.

A ausência de serviços periódicos de zeladoria favorece o descarte irregular de resíduos, a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de causar aspecto de abandono ao local. Tal cenário também dificulta a circulação de pedestres e prejudica a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a execução dos serviços de capinação, roçagem, limpeza geral e demais ações de manutenção que se fizerem necessárias, a fim de garantir melhores condições de segurança, higiene e conservação da via pública para todos os munícipes.



Mediante fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8738/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/07/2026. PROTOCOLO 17678/2026 - 22/07/2026 17:07 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: A952-3CK2-0T0T-8WJJ



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A9523CK20T0T8WJJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A952-3CK2-0T0T-8WJJ

